



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Solicitação de aquisição de material de consumo (Material de limpeza e gêneros alimentícios)

Ao cumprimentar, venho por meio deste informar a extrema necessidade de aquisição de material de limpeza para atender as necessidades desta Municipalidade.

Primeiramente, cabe explicar que estamos precisando dos materiais com a máxima urgência, mas é sabido que, por mais célere que seja, um processo licitatório demanda um bom tempo, mesmo que seja na modalidade Pregão. Assim pode ocorrer a falta de materiais para consumo e o bom andamento da Administração. Diante disso, foi efetuado cotações de preço e Termo de Referência para aquisição do referido material.

Ademais, segue para Vossa Excelência a quantidade de material solicitada, três cotações de preço, Termo de Referência para fins de aquisição do referido material, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma do disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 .

Uiramutã, 24 de março de 2021

Omerio Cavalcante de Lima
OMERIO CAVALCANTE DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Omerio Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2021

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA.

BRS
Benisio Roberto de Souza
Prefeito
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Município de Uiramutã

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã – RR.
CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL - PAM		
ÓRGÃO EMITENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB PROGRAMA 04.122.0203	PROJETO/SUB-PROJETO 2004	
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE DE RECURSOS RP	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS	UND	QUANT
01	Aquisição de material de consumo (limpeza e gêneros alimentícios) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.	-	-

APLICAÇÃO: Atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DATA: 24/03/2020 <i>Omério Cavalcante de Lima</i> OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
TIPO DE EMPENHO: (X) ORDINARIO () GLOBAL () ESTIMATIVO	Omério Cavalcante de Lima Secretaria Municipal de Administração Portaria nº 003/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PESQUISA MERCADOLÓGICA



EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço do material abaixo discriminado, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	Descrição dos Produtos	UND	QUANT	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
1	Água sanitária, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1000 ml.	CX	20	39,00	780,00
2	Copo descartável para água capacidade 200 ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, caixa contendo 25 pacotes c/ 100 unidade cada.	CX	50	75,00	3.750,00
3	Desinfetante líquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação do produto, marca da fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 500ml.	CX	20	60,00	1.200,00
4	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% do princípio ativo básico de detergente, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 24 embalagem de 500 ml.	CX	10	48,00	480,00
5	Inseticida spray, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 unidades de 300 ml.	CX	05	168,00	840,00
6	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 42x66 cm, borda em acabamento em overlock, peso de 100g com variação de 5 %	UND	20	7,00	140,00

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã – RR.
CNPJ: 01.612.681.0001.01

Cassimiro



C M DE ARAUJO NETO
CNPJ:21.699.675/0001-40

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

20	Pano de copa abeto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x 65 cm.	UND	20	5,00	100,00
22	Rodo em alumínio. c/ uma borracha de 50 cm e cabo de madeira revestido.	UND	10	14,00	140,00
23	Sabão em pó. Caixa com 24 de 500g	CX	10	60,00	600,00
24	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 05 unidades, capacidade 100 lts.	FD	10	50,00	500,00
25	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 10 unidades, capacidade 50 lts.	FD	25	50,00	1.250,00
26	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 20 unidades, capacidade 30 lts.	FD	25	50,00	1.250,00
28	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, tamanho 40cm.	UND	10	15,00	150,00
30	Papel higiênico, picotado, extra macio, branco, neutro, fardo com 16 pacotes de 4 rolos de 60 metros.	FD	10	56,00	560,00
31	Esponja de lavar louça o pacote contendo 50 unidades	PCT	03	50,00	150,00

LOTE II

	Açúcar Cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica, contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Fardo contendo 30 kg	FD	10	95,00	950,00
	Café em pó, tipo 1, tradicional, torrado, com certificado e selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno, contendo 250 gramas, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Fardo contendo 20 pacotes de 250 gramas cada	FD	10	90,00	900,00
	Bolacha tipo cream cracker, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado e outros ingredientes. Textura crocante. Validade mínima de 08 meses. Embalagem dupla contendo 400 gramas, com dados de identificação do	CX	05	100,00	500,00

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã – RR.
CNPJ: 01.612.681.0001.01

Cassiano net



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

produto, marca e prazo de validade, Caixa contendo 20 pacotes de 400 gramas cada				
Leite em pó integral não modificado. Fardo contendo 25 pacotes de 400 gramas cada	FARDO	05	200,00	1.000,00
TOTAL				15.240,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: IMEDIATO

Uiramutã, ___ de _____ de 2021.

Cassimiro Manoel de Araujo Neto
Assinatura do Representante legal

C M DE ARAUJO NETO
CNPJ: 21.699.675/0001-40

____/____/____

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã – RR.
CNPJ: 01.612.681.0001.01

Cassimiro Neto



PESQUISA MERCADOLÓGICA

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

Apresentamos a esta Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço do material abaixo discriminado, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	Descrição dos Produtos	UND	QUANT	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Água sanitária, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1000 ml.	CX	20	41,00	820,00
2	Copo descartável para água capacidade 200 ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, caixa contendo 25 pacotes c/ 100 unidade cada.	CX	50	70,00	3.500,00
3	Desinfetante liquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação do produto, marca da fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 500ml.	CX	20	65,00	1.300,00
4	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% do princípio ativo básico de detergente, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 24 embalagem de 500 ml.	CX	10	49,50	495,00
5	Inseticida spray, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 unidades de 300 ml.	CX	05	172,00	860,00

6	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 42x66 cm, borda em acabamento em overlock, peso de 100g com variação de 5 %	UND	20	9,50	190,00
07	Pano de copa abeto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x 65 cm.	UND	20	8,00	160,00
08	Rodo em alumínio. c/ uma borracha de 50 cm e cabo de madeira revestido.	UND	10	18,00	180,00
09	Sabão em pó. Caixa com 24 de 500g	CX	10	75,00	750,00
10	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 05 unidades, capacidade 100 lts.	FD	10	60,00	600,00
11	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 10 unidades, capacidade 50 lts.	FD	25	60,00	1.500,00
12	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 20 unidades, capacidade 30 lts.	FD	25	60,00	1.500,00
13	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, tamanho 40cm.	UND	10	15,00	150,00
14	Papel higiênico, picotado, extra macio, branco, neutro, fardo com 16 pacotes de 4 rolos de 60 metros.	FD	10	60,00	600,00
15	Esponja de lavar louça o pacote contendo 50 unidades	PCT	03	50,00	150,00
LOTE II					
01	Açúcar Cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica, contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.Fardo contendo 30 kg	FD	10	110,00	1.100,00
02	Café em pó, tipo 1, tradicional, torrado, com certificado e selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno, contendo 250 gramas, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.Fardo contendo 20 pacotes de 250 gramas cada	FD	10	98,00	980,00
03	Bolacha tipo cream cracker, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado e outros	CX	05	120,00	600,00



	ingredientes.Textura crocante.Validade mínima de 08 meses.Embalagem dupla contendo 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca e prazo de validade,Caixa contendo 20 pacotes de 400 gramas cada						
04	Leite em pó integral não modificado.Fardo contendo 25 pacotes de 400 gramas cada	FARDO	05	250,00	1.250,00		
TOTAL							

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: IMEDIATO

Uiramutã, 24 de março de 2021.

Assinatura do Representante legal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PESQUISA MERCADOLÓGICA

CNPJ: 17.015.008/0001-24
T. S. COMERCIO LTDA-EPP
Av. General Ataíde Teive, 239-A Meaçana
CEP: 69.304-300
BOA VISTA RR

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido a esta Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, o preço do material abaixo discriminado, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	Descrição dos Produtos	UND	QUANT	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
1	Água sanitária, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1000 ml.	CX	20	45,00	900,00
2	Copo descartável para água capacidade 200 ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, caixa contendo 25 pacotes c/ 100 unidade cada.	CX	50	81,20	4.060,00
3	Desinfetante liquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação do produto, marca da fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 500ml.	CX	20	72,00	1.440,00
4	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% do princípio ativo básico de detergente, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 24 embalagem de 500 ml.	CX	10	52,00	520,00
5	Inseticida spray, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 unidades de 300 ml.	CX	05	175,00	875,00
6	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 42x66 cm, borda em acabamento em overlock, peso de 100g com variação de 5 %	UND	20	10,00	200,00
20	Pano de copa abeto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x 65 cm.	UND	20	7,50	150,00
22	Rodo em alumínio. c/ uma borracha de 50 cm e cabo de madeira revestido.	UND	10	34,70	347,00
23	Sabão em pó. Caixa com 24 de 500g	CX	10	90,00	900,00
24	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 05	FD	10	65,00	650,00

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã – RR.

CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

	unidades, capacidade 100 lts.				
25	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 10 unidades, capacidade 50 lts.	FD	25	65,00	1625,00
26	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 20 unidades, capacidade 30 lts.	FD	25	65,00	1625,00
28	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, tamanho 40cm.	UND	10	15,00	150,00
30	Papel higiênico, picotado, extra macio, branco, neutro, fardo com 16 pacotes de 4 rolos de 60 metros.	FD	10	62,00	52,00
31	Esponja de lavar louça o pacote contendo 50 unidades	PCT	03	60,00	180,00
LOTE II					
	Açúcar Cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica, contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Fardo contendo 30 kg	FD	10	90,00	900,00
	Café em pó, tipo 1, tradicional, torrado, com certificado e selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno, contendo 250 gramas, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Fardo contendo 20 pacotes de 250 gramas cada	FD	10	85,00	850,00
	Bolacha tipo cream cracker, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado e outros ingredientes. Textura crocante. Validade mínima de 08 meses. Embalagem dupla contendo 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca e prazo de validade. Caixa contendo 20 pacotes de 400 gramas cada	CX	05	95,00	475,00
	Leite em pó integral não modificado. Fardo contendo 25 pacotes de 400 gramas cada	FARDO	05	250,00	1.250,00
TOTAL				16.949,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: IMEDIATO

CNPJ: 17.015.008/0001-24

T.S. COMERCIO LTDA-EPP

Av. General Artur de Alencar, 209 - A. Macejona

CEP: 69.304-310

BOA VISTA

RR

Uiramutã, ___ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante legal

Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR.

CNPJ: 01.612.681.0001.01



TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

Aquisição de material de Consumo (material de limpeza e gêneros alimentícios) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – O presente Termo de Referência, tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração para contínua prestação de serviços junto à população local.

3 – CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos das Leis nº e alterações.

4 – FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Lei Federal 8.666/93

5 – PLANILHA DESCRITIVA

5.1. Os itens a serem licitados e registrados em Ata, de acordo com suas descrições, unidades de medidas e quantitativos máximos, são os abaixo indicados:

ITEM	Descrição dos Produtos	UND	QUANT	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
1	Água sanitária, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1000 ml.	CX	20	39,00	780,00
2	Copo descartável para água capacidade 200 ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, caixa contendo 25 pacotes c/ 100 unidade cada.	CX	50	75,00	3.750,00
3	Desinfetante liquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação do produto,	CX	20	60,00	1.200,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

	marca da fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 500ml.				
4	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% do princípio ativo básico de detergente, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 24 embalagem de 500 ml.	CX	10	48,00	480,00
5	Inseticida spray, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 unidades de 300 ml.	CX	05	168,00	840,00
6	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 42x66 cm, borda em acabamento em overlock, peso de 100g com variação de 5 %	UND	20	7,00	140,00
20	Pano de copa abeto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overlock, alta absorção, 40x 65 cm.	UND	20	5,00	100,00
22	Rodo em alumínio. c/ uma borracha de 50 cm e cabo de madeira revestido.	UND	10	14,00	140,00
23	Sabão em pó. Caixa com 24 de 500g	CX	10	60,00	600,00
24	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 05 unidades, capacidade 100 lts.	FD	10	50,00	500,00
25	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 10 unidades, capacidade 50 lts.	FD	25	50,00	1.250,00
26	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 20 unidades, capacidade 30 lts.	FD	25	50,00	1.250,00
28	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, tamanho 40cm.	UND	10	15,00	150,00
30	Papel higiênico, picotado, extra macio, branco, neutro, fardo com 16 pacotes de 4 rolos de 60 metros.	FD	10	56,00	560,00
31	Esponja de lavar louça o pacote contendo 50 unidades	PCT	03	50,00	150,00
LOTE II					
	Açúcar Cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica,	FD	10		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

contendo 1 kg com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.Fardo contendo 30 kg			95,00	950,00
Café em pó, tipo 1, tradicional, torrado, com certificado e selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno, contendo 250 gramas, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.Fardo contendo 20 pacotes de 250 gramas cada	FD	10	90,00	900,00
Bolacha tipo cream cracker, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado e outros ingredientes.Textura crocante.Validade mínima de 08 meses.Embalagem dupla contendo 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca e prazo de validade,Caixa contendo 20 pacotes de 400 gramas cada	CX	05	100,00	500,00
Leite em pó integral não modificado.Fardo contendo 25 pacotes de 400 gramas cada	FARDO	05	200,00	1.000,00
TOTAL				15.240,00

6 – SOLICITAÇÃO DE PRAZO PARA INICÍO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. O fornecimento dos produtos iniciará logo após a assinatura da nota de empenho.

7 – PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O contrato administrativo terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura, vedada a majoração de valores, excetuada a correção por índices inflacionários, condicionado sua eficácia à publicação do extrato resumido no Diário Eletrônico dos Municípios.

9 – CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



9.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da **Prefeitura Municipal de Uiramutã**, de acordo com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

9.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, na Rua Cici Mota, s/n - Centro, com os seguintes documentos:

- a) **Requerimento** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
- b) **Nota Fiscal e/ou Fatura** dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;
- c) Prova de Regularidade com o **FGTS (CRF)** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela **Caixa Econômica Federal** dentro de seu período de validade;
- d) Prova de Regularidade com as **Fazendas Municipal e Estadual**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- e) Prova de Regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
- f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
- g) **Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;

9.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que sejam as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

9.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

9.5. O pagamento será efetuado por meio de “**Transferência Bancária**” a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.

9.7. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

9.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

11.9. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã – RR.

CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



12.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a emvidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como fornecer os produtos contratados de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- I) cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;
- II) manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência e deste Edital, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- IV) acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
- V) substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente não estejam causando prejuízos à regular execução do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos produtos contidas neste Termo de Referência;
- VI) prestar as todas informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
- VII) arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, com exceção dos deslocamentos que se fizerem necessários à sede da CONTRATANTE;
- VIII) fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Edital qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;
- IX) fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.
- X) observar as normas a que está sujeita a atividade de fornecimento, especialmente quanto à armazenagem e transporte dos produtos;
- XI) no caso do não cumprimento do prazo estipulado para o fornecimento dos produtos, poderá haver aplicação de multa contratual por parte da CONTRATANTE;
- XII) responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas no fornecimento;
- XIII) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados à execução dos serviços vinculados à execução do objeto deste Edital, no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- XIV)** pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;
- XV)** atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores do contrato, prestando as informações referentes à prestação dos serviços, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;
- XVI)** **manter sigilo**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do **CONTRATANTE**, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação;
- XVII)** não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento, por escrito, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações da Contratante:

- I)** Verificar minuciosamente, a conformidade os serviços executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
- II)** Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos serviços, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- III)** Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
- IV)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados á execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- VI)** Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s).
- VII)** Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado neste edital.
- VIII)** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações do Edital.

14 – FISCALIZAÇÃO

14.1. A contratação será executada sob acompanhamento e fiscalização de servidor designado por meio de Portaria, que, entre outras atividades, se incumbirá de receber e atestar as faturas, observar o fiel cumprimento da contratação, bem como anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à apuração das faltas ou defeitos observados.

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã – RR.
CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. A unidade responsável por exercer a fiscalização da execução do objeto contratado será a Secretaria Municipal de Administração.

15 – MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

17 – PENALIDADES

17.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

17.1.1. multa compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;

17.1.2. multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);

17.1.3. advertência;

17.1.4. impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;

17.1.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

17.2. A critério da Administração, poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.

17.3. O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.

17.4. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inidoneidade.

17.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

18 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.1. As despesas decorrentes do objeto a ser contratado correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 04.122.0203.2004
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte: RP

18.2 O valor total estimado para a presente aquisição perfaz a importância de R\$ 15.240,00 (quinze mil e duzentos e quarenta reais).

19 – FORO:

19.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de Pacaraima, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

Uiramutã/RR, 24 de março de 2021.

Omério Cavalcante de Lima
OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



Da: Secretaria Municipal de Administração.
Para: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP.

De acordo com a planilha estimativa de custos das despesas apresentada no Termo de Referência, solicito que seja consignado previamente no Orçamento os recursos disponíveis para a plena execução do referido Processo.

OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR, conforme discriminação no Anexo I do Termo de Referência.

Uiramutã-RR, em 25/03/2021.

Omério Cavalcante de Lima
Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



Da: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SMFP.
Ao: Excelentíssimo Sr.
BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã.

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a Aquisição de Materiais de consumo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do município de Uiramutã.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2021

Programa de Atividade: 04.122.0203.2004

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Tipo de empenho: Ordinário.

No valor total estimado de **R\$ 15.240,00 (quinze e mil Duzentos e Quarenta Reais)**

Uiramutã-RR, em 26 de Março de 2021.



Denismar Horta Thomé
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a Aquisição de Materiais de consumo da secretaria municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR.

Na qualidade de ordenador de despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Exercício: 2021
Programa de Atividade: 04.122.0203.2004
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da **Assessoria Jurídica** para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, em 26 de Março de 2021.

BRS
Benísio Roberto de Souza
Prefeito

Benísio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Modalidade: DISPENSA Nº 014/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o presente processo licitatório sob o nº 035/2021, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Uiramutã/RR, 30 de março de 2021.

**SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL/PMUI**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PORTARIA Nº 015/2021

Dispõe sobre a Nomeação da
Comissão permanente de Licitação e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Maria Jose da Silva Lima**, portador do CPF: 447.108.602-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de Janeiro de 2021.


Benisio Roberto de Souza
Prefeito

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL
EM 04/01/21
Elaiza

Prefeitura Municipal de Uiramutã
CGC: 01.612.681/0001-01
End: Rua Cici Mota S/N – Centro - Uiramutã – RR – CEP 69358-000



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



Á SUA SENHORIA, O SENHOR:
CASSIMIRO MANOEL DE ARAÚJO NETO-ME
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA C.M. DE ARAÚJO NETO
CNPJ: 21.699.675.0001-40

**REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REFERÊNCIA: Processo Nº 035/2021.

Ilmo. Sr. Representante Legal,

Ao cumprimentá-la, venho por intermédio deste documento e para fins de Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR, conforme especificado na cotação de preços apresentado, solicito da empresa **CASSIMIRO MANOEL DE ARAÚJO NETO-ME**, CNPJ: **21.699.675/0001-40**, que envie a documentação e proposta conforme abaixo especificado.

Documentação Jurídica:

- a) Contrato social e ou Registro Comercial em caso de empresa individual,
- b) Cópia dos documentos de CPF e Identidade dos sócios e ou proprietário da empresa.

Documentação fiscal e trabalhista.

- a) Certidão da receita federal
- b) Certidão negativa estadual.
- c) Certidão negativa municipal de seu domicilio da empresa.
- d) Certidão negativa do FGTS.
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Atenciosamente,

Uiramutã-RR, em 30 de março de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1480011130-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CASSIMIRO MANOEL DE ARAUJO NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO TEIXEIRA SOBRINHO	(mãe) FRANCISCA DA CONCEIÇÃO ARAUJO TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/08/1963	IDENTIDADE (número) 586851	Órgão Emissor SSP	UF PI
CPF (número) 446.258.122-91		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARTINIANO VIEIRA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69358000
MUNICÍPIO UIRAMUTA	UF RR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL C M DE ARAUJO NETO - ME		NÚMERO SN	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARTINIANO VIEIRA			CEP 69358000
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		
MUNICÍPIO UIRAMUTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Norte.sul.cont@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 216.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4729699	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Atividades secundárias 4744099	
4541205	
4724500	
4530705	
4784900	
4763603	
4744001 (CONTINUA)	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.699.675/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
C M DE ARAUJO NETO - ME

DATA DA ASSINATURA
14/10/2016

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Cassimiro Manoel de Araujo Neto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Mariana Ferreira Poltronieri
Presidente / JUCERR
Decreto nº 533-P

01/NOV/2016

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CLTIFICADO O REGISTRO EM: 01/11/2016 SOB Nº: 479960
Protocolo: 16/009500-0, DE 31/10/2016

Empresa: 14 8 001130 5
C M DE ARAUJO NETO - ME

Mariana Ferreira Poltronieri
PRESIDENTE



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1480011130-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CASSIMIRO MANOEL DE ARAUJO NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCA TEIXEIRA SOBRINHO		(mãe) FRANCISCA DA CONCEIÇÃO ARAUJO TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/08/1963	IDENTIDADE (número) 586851	Órgão Emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 446.258.122-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARTINIANO VIEIRA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69358000
MUNICÍPIO UIRAMUTA			UF RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL C M DE ARAUJO NETO - ME		NÚMERO SN	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARTINIANO VIEIRA			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69358000
MUNICÍPIO UIRAMUTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Norte.sul.cont@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 216.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4729699	
Atividades secundárias 4755502 4721103 4723700 4789004 4722901 4772500	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.699.675/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
C M DE ARAUJO NETO - ME

DATA DA ASSINATURA
14/10/2016

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Cassimiro Manoel de Araujo Neto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Mariana Ferreira Poltronieri</i> Presidente / JUCERR Decreto nº 633-P 01/NOV 2016	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/11/2016 SOB Nº: 479960 Protocolo: 16/009500-0, DE 31/10/2016 Empresa: 14 8 001130 5 C M DE ARAUJO NETO - ME <i>Mariana Ferreira Poltronieri</i> PRESIDENTE
--	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C M DE ARAUJO NETO
CNPJ: 21.699.675/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:33:58 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **BE21.FDA4.99CF.D871**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
21.699.675/0001-40 C M DE ARAUJO NETO-ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 01/04/2021

Validade: 30/06/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada a finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 060113

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: C M DE ARAUJO NETO

CPF/CNPJ: 21.699.675/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 019246506005

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/04/2021 as 13:22

Data da última atualização da base de dados: 30/03/2021 as 03:42

Válida até o dia: 01/05/2021





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C M DE ARAUJO NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.699.675/0001-40

Certidão n°: 11380576/2021

Expedição: 01/04/2021, às 13:17:39

Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C M DE ARAUJO NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.699.675/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.699.675/0001-40

Razão Social: C M DE ARAUJO NETO ME

Endereço: R MARTINIANO VIEIRA SN / CENTRO / UIRAMUTA / RR / 69358-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2021 a 22/04/2021

Certificação Número: 2021032408593190890517

Informação obtida em 01/04/2021 12:55:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



**Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
Ao: JURÍDICO.**

Para análise e emissão de parecer jurídico quanto a legalidade da contratação que se pretende levar a feito mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8666-93.

Uiramutã-RR, 01 de abril de 2021.

EM BRANCO

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL E GABINETE



PARECER JURÍDICO - 2021

PROCESSO N. 035/2021

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2021– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

REQUERENTE: CPL UIRAMUTÃ – RR.

RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO da Comissão Permanente de Licitação, dirigido a esta Assessoria Jurídica, sobre a dispensa do Processo de Licitação, e embasados no disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, informamos o que segue:

Foi encaminhado junto com o pedido de parecer o processo 035/2021, na íntegra.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

FUNDAMENTOS

Inicialmente, é preciso lembrar que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este assessor, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Trata-se de processo para adquirir materiais de consumo (limpeza e gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Uiramutã - RR, com dispensa do procedimento licitatório, e em observância estrita ao Diploma Legislativo competente, Lei 8.666/93.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL E GABINETE



Como bem ensinando pela doutrina a Constituição acolheu a presunção de que prévia licitação produz a melhor contratação – entendida como aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância do princípio da isonomia. Mas a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção, facultando contratação direta nos casos previstos por lei. (Justen Filho, Marçal Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos [livro eletrônico]: Lei 8.666/1993 / Marçal Justen Filho. -- 3. ed. -- São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019. RL-1.8)

Nas situações de dispensa, o Poder Público encontra-se diante de situação em que é plenamente possível a realização do procedimento licitatório mediante a competição, no entanto, a lei, dispõe que é desnecessária a execução do certame. Somente a **Lei de licitações pode definir as hipóteses de dispensa** (Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo – 5 ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2018, p. 499)

Assim, as hipóteses de dispensa de licitação estampada nos artigos da Lei 8.666/93 são taxativas ou exaustivas (Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo – 5 ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2018, p. 499). Amoldando-se este processo a duas hipóteses abaixo transcritas:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Apesar de constar, no dispositivo indicado no artigo acima transcrito, o valor de até R\$ 80.000,00, temos que considerar que tal valor foi atualizado pelo Decreto 9.412/2018, que o fixou em até 176.000,00.

Além da atualização do valor por meio de Decreto possuir autorização conferida pelo art. 120 da Lei nº 8.666/93, que outorga ao “Poder Executivo Federal” a atribuição de



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL E GABINETE



atualizar os valores fixados na Lei de Licitações, o Decreto editado também produz efeitos para todos os entes, razão pela qual, o utilizaremos como base para fixar o valor em que é possível a licitação ser dispensável (Cavalcante, Márcio André Lopes. Dizer o Direito, Manaus. Disponível em: <https://www.dizerodireito.com.br/2018/06/breves-comentarios-ao-decreto-94122018.html>. Acesso em: 01/03/2022).

Diante disso, com essa mudança nos valores do art. 23, a contratação direta do inciso II do art. 24: corresponde a **R\$17.600,00**, (dezesete mil e seiscentos reais) estando a pretensa contratação, submetida a análise, abarcada pela previsão normativa que autoriza a contratação direta.

Ademais, constata-se que, quando da elaboração do Projeto básico a Administração fez uma estimativa de custo abaixo desse valor, que está dentro da média, conforme comprova a cotação de preço, também integrante do processo. Logo autorizada está a dispensa pelo fundamento acima exposto.

Consta nos autos a solicitação de despesa da Secretaria, onde o objetivo da solicitação está claramente indicado, e devidamente assinado pelo respectivo secretário ocupante da pasta e pelo Excelentíssimo Prefeito.

Há ainda, a declaração financeira expedida pelo Secretário de Finanças onde se indica a respectiva dotação orçamentária.

O presente procedimento encontra-se em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelo servidor responsável pela juntada dos respectivos documentos.

Parece-nos adequada a dispensa de licitação, devendo ser confeccionado e celebrado o respectivo contrato, observando-se as disposições do art. 26, da Lei 8666/93 no que se refere aos prazos para ratificação e publicação dos atos, de forma a velar a eficácia dos atos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL E GABINETE



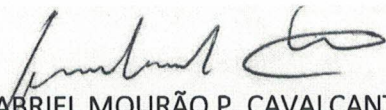
DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Assessoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo de Dispensa do Procedimento Licitatório, estando até a presente data, hígido.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Uiramutã - RR, 05 de abril de 2021.

EM BRANCO


GABRIEL MOURÃO P. CAVALCANTE
Assessor Jurídico – OAB/RR 1.224



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada na forma legal, CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 033/2021** da Prefeitura Municipal do Uiramutã - RR encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **Dispensa de Licitação**, em favor da empresa **CASSIMIRO MANOEL DE ARAÚJO NETO**, CNPJ: **21.699.675/0001-40**, no valor total de **R\$ 15.240,00 (quinze mil e duzentos e quarenta reais)** referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)**, com recursos da próprios da PMUI, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã, 06 de Abril de 2021


SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL


MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA
MEMBRO


CLEICIANE PINHO DE ASSIS
MEMBRO
Portaria 014/2021

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 033/2021, com solicitação de origem da SEMED/PMUI


Benisio Roberto de Souza
Prefeito

UIRAMUTÃ-, 06 de Abril de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AO CONTROLE INTERNO

Remetemos aos autos para análise e emissão de parecer do controle interno quanto a regularidade dos procedimentos licitatório.

Uiramutã/RR, 06 de Abril de 2021



**SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



Processo n. 035/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COBNSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

I. RELATÓRIO

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Dispensa nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, pleiteia a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COBNSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

III. DA ANÁLISE

A constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta a regra para as obras, serviços, compra e alienações junto ao Poder Público.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo o procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação.

A referida Lei prevê em seu artigo 2º a necessidade de licitação para contratações junto a Administração Pública, senão vejamos:

“As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das licitações de Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8666/93, verbis:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade de impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos”.

No caso em tela, a dispensa licitatória se justifica através da solicitação e autorização para a contratação do objeto supracitado, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade dispensa licitatória para compras e serviços, conforme os ditames do artigo 24, II in verbis :

“Art. 24

...
II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”

Ademais, o procedimento ora em análise, se encontra instruído com solicitação e autorização da autoridade máxima desta Prefeitura, a qual comprova a necessidade do mesmo para os fins desta Administração Pública, constando ainda nos autos do processo de dispensa a pesquisa de mercado conforme determina o Tribunal de Contas da União TCU.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



Igualmente, há nos autos a Declaração de Disponibilidade orçamentária, Bem como a Autorização da Autoridade competente e as devidas documentações pertinentes.

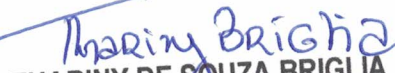
Por fim, foram juntadas as documentações necessárias a qualificação jurídica e técnica da Empresa a ser contratada.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de entender que o presente feito encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade.

O procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente os determinados nos artigos 38, 61 e demais aplicáveis da Lei nº8666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Uiramutã/RR, 07 de Abril de 2021.


THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 101/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



A CPL,

Remetemos os autos, instruídos com parecer técnico para providências necessárias ao prosseguimento do feito.

Uiramutã/RR, 07 de abril de 2021.


THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Chefe de Controle Interno

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **JURANDIR ROQUE DOS ANJOS**, inscrito no CPF: 201.184.572-68, no cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO- NÍVEL – DAI / CLASSE-4**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 01 de abril de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:472F1CA9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada na forma legal, **CERTIFICA** que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 035/2021** da Prefeitura Municipal do Uiramutã - RR encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **Dispensa de Licitação**, em favor da empresa **CASSIMIRO MANOEL DE ARAÚJO NETO**, CNPJ: **21.699.675/0001-40**, no valor total de **R\$ 15.240,00 (quinze mil e duzentos e quarenta reais)** referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)**, com recursos da próprios da PMUI, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã, 06 de Abril de 2021

SANDRO DA SILVA MAFRA

Presidente Da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 035/2021, com solicitação de origem da SEMED/PMUI

UIRAMUTÃ-, 06 de Abril de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Uiramutã

Publicado por:

Sandro da Sailva Mafra

Código Identificador:4277D5E8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

CPL

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o adiamento da Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (GÁS DE COZINHA E VASILHAME P13), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR, com abertura prevista para o dia 07 de abril de 2021 às 09h00mm, FICA ADIADA PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2021 às 09h00mm, na Sala de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, a justificativa encontra-se acostado aos autos. Permanecem INALTERADAS as disposições do respectivo Edital.

Caracará/RR, 07 de abril de 2021.

IVAN DA SILVA PERES

Presidente da CPL



Publicado por:

Ivan da Silva Peres

Código Identificador:2DE36854

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL do Município de São João da Baliza/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido de Dispensa de Licitação n. 020/2021., Processo administrativo 111/2021. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA- RR.INTERESSADA: LMB EMPREENDIMENTOS LTDA – ME CNPJ: 38.080,939/0001-86. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e Lei 13.979/2020. No valor total de R\$ 16.980,00 (dezesseis mil , novecentos e oitenta reais).Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas.

São João da Baliza/RR, 25 março de 2021.

FÁBIO FELIPE LOPES DA SILVA

Presidente da CPL/PMSJB

Publicado por:

Fábio Felipe Lopes da Silva

Código Identificador:E4245FB0

**GABINETE
DECRETO Nº 199/PMSJB/2021**

REGULAMENTA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (NFS-E), A DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS (DMS), DECLARAÇÃO DE MOVIMENTO ECONÔMICO (DAME) E AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTO FISCAL (AIDF) COM RELAÇÃO AO LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISS-QN), E DISPÕE SOBRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República bem como pelo artigo 87, IV da Lei Orgânica Municipal, e,



MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01



OR - Ordinario

000104

OR - Ordinario	104	FICHA: 21	DATA: 07/04/2021	PEDIDO Nº:
-----------------------	------------	-----------	------------------	------------

Licitação: DISPENSA	Nº Licitação:	Proc. Licit.	PROCESSO: 14/2021
---------------------	---------------	--------------	-------------------

Nome: C M DE ARAUJO	CPF/CNPJ: 21.699.675/0001-40	Código: 1060
Endereço:	Cidade:	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020300	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cat. Econômica 3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO
Funcional 04.122.0203.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cód.Aplicação 100.000	RP RECURSOS PROPRIOS
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Fonte Grupo 001	Recursos Ordinários
Fonte Codigo 00	Recursos Ordinarios



DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
84.353,08	79.275,00	3.350,00	1.728,08

VALOR EM R\$

3.350,00

três mil, trezentos e cinquenta reais *****

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE UIRAMUTÃ

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		Açucar Cristal, na cor branca, sacarose de cana de	10	FR	95,00	950,00
2		Café em pó, tipo 1, tradicional, torrado, com certifica	10	FR	90,00	900,00
3		Bolacha tipo cream cracker, a base de farinha de tri	5	CX	100,00	500,00
4		Leite em pó integral não modificado.Fardo contend	5	FR	200,00	1.000,00

07 de abril de 2021.	VALOR TOTAL DOS ITENS	3.350,00
----------------------	------------------------------	-----------------

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS

Autorizo
Benisio Roberto de Souza
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01

OR - Ordinário

000103

OR - Ordinário	103	FICHA: 21	DATA: 07/04/2021	PEDIDO Nº:
-----------------------	------------	-----------	------------------	------------

Licitação: DISPENSA	Nº Licitação:	Proc. Licit.	PROCESSO: 14/2021
---------------------	---------------	--------------	-------------------

Nome: C M DE ARAUJO	CPF/CNPJ: 21.699.675/0001-40	Código: 1060
Endereço:	Cidade:	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020300	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cat. Econômica 3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO
Funcional 04.122.0203.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cód.Aplicação 100.000	RP RECURSOS PROPRIOS
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Fonte Grupo 001	Recursos Ordinários
Fonte Codigo 00	Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
84.353,08	67.385,00	11.890,00	5.078,08

VALOR EM R\$**11.890,00** onze mil, oitocentos e noventa reais *****

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE UIRAMUTÃ

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		Água sanitária, contendo dados de identificação do	20	CX	39,00	780,00
2		Copo descartável para água capacidade 200 ml, fat	50	CX	75,00	3.750,00
3		Desinfetante líquido, para uso em geral, ação bacter	20	CX	60,00	1.200,00
4		Detergente líquido, concentrado, biodegradável, con	10	CX	48,00	480,00
5		Inseticida spray, contendo nome do fabricante, data	5	CX	168,00	840,00
6		Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 4	20	UN	7,00	140,00
7		Pano de copa abeto 100% algodão s/ estampa, alve	20	UN	5,00	100,00
8		Rodo em alumínio. c/ uma borracha de 50 cm e cab	10	UN	14,00	140,00
9		Sabão em pó. Caixa com 24 de 500g	10	CX	60,00	600,00
10		Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 05 unidade	10	FR	50,00	500,00
11		Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 10 unidade	25	FR	50,00	1.250,00
12		Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 20 unidade	25	FR	50,00	1.250,00
13		Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada	10	UN	15,00	150,00
14		Papel higiênico, picotado, extra macio, branco, neut	10	FR	56,00	560,00
15		Esponja de lavar louça o pacote contendo 50 unidac	3	PC	50,00	150,00

07 de abril de 2021.	VALOR TOTAL DOS ITENS	11.890,00
----------------------	------------------------------	------------------

DENISMAR HORTA THOMÉ
SECRETARIO DE FINANÇAS

Autorizo

Benisio Roberto de Souza
 BENISIO ROBERTO DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 172/2021

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ADA GABRIELY PEREIRA BARROS**, para a Função de Fiscal do Processo 035/2021 que tem por objeto o fornecimento material de limpeza e gêneros Alimentícios de Uiramutã-RR.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 14 de abril de 2021.

Benício Roberto de Souza
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL
14/03/21
Eloiza Cavalcante de Lima
Eloiza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021



ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2021

DISPENSA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

Solicitamos à Empresa **CASSIMIRO MANOEL DE ARÁUJO NETO**, CNPJ: 21.699.675/0001-40, fornecer os materiais abaixo especificados para atender a Administração geral da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	ESPECIF. MATERIAL	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL DO ITEM	PRAZO ENTREGA
01	Água sanitária, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1000 ml.	CX	02	39,00	78,00	48 Horas
02	Copo descartável para água capacidade 200 ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, caixa contendo 25 pacotes c/ 100 unidade cada.	CX	10	75,00	750,00	48 Horas
03	Desinfetante líquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 500ml.	CX	05	60,00	300,00	48 Horas
04	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% do princípio ativo básico de detergente, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 24 embalagem de 500 ml.	CX	05	48,00	240,00	48 Horas
05	Inseticida spray, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 unidades de 300 ml.	CX	02	168,00	336,00	48 Horas
06	Sabão em pó. Caixa com 24 de 500g	CX	02	60,00	120,00	48 Horas
07	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 10 unidades, capacidade 50 lts.	FRD	05	50,00	250,00	48 Horas



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



08	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 20 unidades, capacidade 30 lts.	FRD	05	50,00	250,00	48 Horas
09	Papel higiênico, picotado, extra macio, branco, neutro, fardo com 16 pacotes de 4 rolos de 60 metros.	FRD	02	56,00	112,00	48 Horas
10	Esponja de lavar louça o pacote contendo 50 unidades	PCT	01	50,00	50,00	48 Horas

- **Valor total do fornecimento:** R\$ 2.486,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais)

- **Local de entrega:** Rua Cici Mota s/n – Centro / Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

Uiramutã/RR, 08 de abril de 2021.

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2021

Omério Cavalcante de Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2021



MUNICÍPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00103/001** OR

Ficha: 021

Data Empenho: 07/04/2021 Data Liquidação: 12/04/2021

Credor...: C M DE ARAUJO

Endereço:

CEP:

Cidade...:

Valor **RR\$ 2.486,00**

Extenso: dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais * * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000007	1	12/04/2021		2.486,00
Total de Notas				2.486,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 2.486,00

Líquido a Pagar: RR\$ 2.486,00

ORDEM DE PAGAMENTO

DRS
Benisio Roberto de Souza
Prefeito

PAGUE-SE ___/___/___

Benisio Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em ___/___/___ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C M DE ARAUJO NETO**
CNPJ: **21.699.675/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

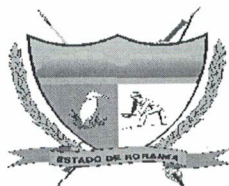
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:33:58 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **BE21.FDA4.99CF.D871**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"



CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
21.699.675/0001-40	C M DE ARAUJO NETO-ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 13/04/2021

Validade: 12/07/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 0795D8

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Uiramutã
 Rua Cici Mota,
 CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000
 CNPJ: 01.612.681/0001-01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000004/2021.E

Nome/Razão Social: **C M DE ARAÚJO NETO**
 Nome Fantasia: **SUPERMERCADO PIAUI**
 Inscrição Municipal: **00005** CPF/CNPJ: **21.699.675/0001-40**
 Endereço: **RUA JOSÉ JULIO, S/N**
CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 13/04/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/06/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **060000574016000000005060000004202104130**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://uiramuta.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.699.675/0001-40

Razão Social: C M DE ARAUJO NETO ME

Endereço: R MARTINIANO VIEIRA SN / CENTRO / UIRAMUTA / RR / 69358-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 11/05/2021

Certificação Número: 2021041202340516162328

Informação obtida em 13/04/2021 13:09:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4263-3
Conta corrente 905266-6 PM UIRAMUTA ICMS

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 3027 ASA BRANCA
Conta corrente (com DV) 29378
CNPJ 21.699.675/0001-40
Nome favorecido C M DE ARAUJO NETO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 41.301
Valor 2.486,00
Destinação 0
Data transferência 13/04/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB B8BA0E627A2A0BA0



Assinada por JE688996 DENISMAR H THOME
JE688997 BENISIO R SOUZA

13/04/2021 14:04:39

13/04/2021 14:06:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.

Art. 14° Fica nomeado o senhor **JOÃO VINICIUS FIGUEIREDO**, inscrito no CPF: 035.021.022-52, no cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR**.

Art. 15° Fica nomeado o senhor **MIRACELIO LIMA CAVALCANTE**, inscrito no CPF: 820.703.002-00, no cargo em comissão de **INSTRUTOR DE MÚSICA**.

Art. 16° Fica nomeado o senhor **ROBERTO MELVILLE DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 017.576.152-37, no cargo em comissão de **INSTRUTOR DE MÚSICA**.

Art. 17° Fica nomeado o senhor **ROMULO DANIEL DE SOUZA CUTRIN**, CPF: 582.011.142-72, no cargo em comissão de **ORIENTADOR DE ESPORTES**.

Art. 18° Fica nomeado o senhor **SAMUEL PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF: 019.665.592-20, no cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR**.

Art. 19° Fica nomeado o senhor **SILOEL VIEIRA COSTA**, inscrito no CPF: 008.987.482-08, no cargo em comissão de **INSTRUTOR DE MÚSICA**.

Art. 20° Fica nomeado o senhor **SAMUEL LIMA BATISTA**, CPF: 026.550.172-34, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA DOS TRANSPORTES ESCOLARES**.

Art. 21° - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 01 de abril de 2021.

Art. 22° - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 13 de abril de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:4909BC4F

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 014/2021

O Município de Uiramutã-RR, torna público a retificação a ratificação da Dispensa de Licitação 014/2021, Processo n. 035/2021, veiculada no dia 08 de abril de 2021.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e suas unidades.

ONDE SE LÊ: R\$ Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 035/2021, com solicitação de origem da SEMED/PMUI

LEIA-SE: Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 035/2021, com solicitação de origem da SEMAD/PMUI

UIRAMUTÃ-RR, 09 de Abril de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:DE93189C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA 012/2021

O Município de Uiramutã-RR, torna público a retificação do extrato da Dispensa de Licitação 012/2021, Processo n. 015/2021, veiculada no dia 23 de março de 2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coletas de resíduos sólidos e limpeza urbana

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 145.794,48 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)

LEIA-SE: VALOR R\$ 143.261,52 (cento e quarenta e três mil e duzentos e sessenta e um e cinquenta e dois centavos)

UIRAMUTÃ-RR, 13 de Abril de 2021

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:EB1D694E

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021/SEMINFRA.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - CPL. PROCESSO Nº 029/2020. - SEMINFRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82

CONTRATADA: JB SERVIÇOS EIRELI - EPP. CNPJ: 05.894.690/0001-93

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução dos Serviços de Adequação e Ampliação de Rede e Distribuição de Energia Elétrica Urbana de média e baixa tensão com iluminação no município de Amajari/RR (COMUNIDADE DO TRAIRÃO).

VALOR TOTAL: R\$ 796.877,76 (Setecentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura até o dia: 10/02/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021.

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:5C74A4EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021/SEMINFRA.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - CPL. PROCESSO Nº 047/2019. - SEMINFRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. CNPJ: 01.614.081/0001-82



C M DE ARAUJO NETO
Rua Cici Mota, SN
Centro - 69358-000
Uiramuta - RR
9591703910

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
8
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1421 0521 6996 7500 0140 5500 1000 0000 0816 7048 9383
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
314210001329525 07/05/2021 15:50:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias / Produtos
INSCRIÇÃO ESTADUAL
40279008
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
CNPJ
21.699.675/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CNPJ / CPF
01.612.681/0001-01
DATA EMISSÃO
07/05/2021
ENDEREÇO
Rua Cici Mota, s/n
BAIRRO / DISTRITO
Centro
CEP
69358-000
DATA ENTRADA / SAÍDA
07/05/2021
MUNICÍPIO
Uiramuta
FONE / FAX
952921135
UF
RR
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA ENTRADA / SAÍDA
16:22:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO / DUPLICATA
DATA
07/05/2021
VALOR
900,00

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEICULO
UF
CNPJ / CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
0,000
PESO LIQUIDO
0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
001	Hiper Plus, agua sanitaria , multimpso uso, 1000 ml.	28289011	0102	5102	CX	5	39,0000	195,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
002	COPOBRAS, Copo descartavel, para agua capacidade 200 ml.	39241000	0102	5102	CX	2	75,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
000000	Pano de chao, tipo saco.	63071000	0102	5102	UN	10	7,0000	70,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
000001	acucar uniao na cor branca, sacarose	17011300	0102	5102	UND	1	95,0000	95,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
02	CAFE MARATA 250G	09012100	0102	5102	FD	1	90,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
000003	Bolacha Dallas tipo cream cracke	19053100	0102	5405	UND	1	100,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
77	LEITE EM PO DOBON 400G COMPOSTO LACTEO VITAMINADO	04022110	0102	5102	FD	1	200,0000	200,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0

Atesto que o(s) material(is)/serviço(s)
Constante(s) na(s) presente(s) Nota(s)
Fiscal(is) foram entregue(s)/prestado(s)
07/05/2021
Ada Gabrielly P. Barros

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
013015102
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CALCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN
0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RESERVADO AO FISCO
PROCESSO N. 035/2021 - BANCO CAIXA ECONOMICA: C M de ARAUJO / AG: 3027 OP: 003 - C/C: 00002937-8
agua sanitaria sao Jose, fabricacao: 12/02/21, validade: 11/08/21 e registro MS 3.3017.0008, Caixa com 12 frascos. / COPOBRAS, fabricado em poliestireno nao toxico e em conformidade com a NBR 14.865, cx contendo 25 pacotes c/ 100 un. / Pano de chao, tipo saco, 100% algodao, 42x66 cm borda em acabamento em overlock, peso de 100g com variacao de 5%. / Acucar uniao na cor branca, sacarose, de cana de cuçar, embalagem plastica, contendo 1 kg Classe Cristal Branco, fabricacao: 12/11/2020, validade 12/11/2022. Fardo contendo 30 kg. / Cafe marata em po, tipo 1, tradicional, torrado, com certificado e selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno, contendo 250g, com identificacao na embalagem dos ingredientes 100% cafe, valor nutricional, fornecedor: Industrias Alimenticias Marata LTDA, Validade: 03/11/2021. Fardo contendo 20 pacotes de 250g cada. / Bolacha Dallas tipo cream cracker, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado e outros ingredientes. Validade: 08/10/2022. / Leite em po integral nao modificado, Fabricacao 06/01/2021, Validade: 01/01/2022.
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.



MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00104/001 OR

Ficha: 021

Data Empenho: 07/04/2021 Data Liquidação: 07/05/2021

Credor...: C M DE ARAUJO

CEP:

Endereço:
Cidade...:

Valor RR\$ 900,00

Extenso: novecentos reais * * * * *
* * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
0000000000008		07/05/2021		900,00
Total de Notas				900,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 900,00

Líquido a Pagar: RR\$ 900,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Benisio Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em __/__/__ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: _____